



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2.018

"Proíbe o uso de "linha chilena" ou de linha com qualquer substância cortante usada para empinar papagaios, pipas e similares no Município e dá outras providências.."

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o manuseio de "linha chilena" e de linhas utilizadas para soltura de pipas, papagaios e similares que contenham produto ou substância de efeito cortante.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se "linha chilena" a linha que contenha mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído.

§ 2º A infringência ao disposto no caput deste artigo acarretará:

I - multa de 2.000 (dois mil) reais ao infrator que utilizar a "linha chilena" ou linha com qualquer substância cortante na soltura de pipas, papagaios e similares;

II - multa de 4.000 (quatro mil) reais ao infrator que armazenar, comercializar a "linha chilena" ou linha com qualquer substância cortante na soltura de pipas, papagaios e similares;

III - cálculo em dobro das multas de que trata este parágrafo ao infrator reincidente, sem prejuízo da apreensão do material.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, a reincidência resultará, também, na cassação do alvará de funcionamento.

Art. 2º A fiscalização do disposto nesta lei será feita pelos órgãos competentes da Prefeitura de Iturama e Policia Militar de Minas Gerais, observados os padrões e rotinas de inspeção.

Art. 3º O Executivo promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre os perigos do uso de "linha chilena" ou de substâncias cortantes em linhas de empinar pipas, papagaios e similares.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de agosto de 2018.

**Carlos Alberto Corrêa da Silva - Carlito
Vereador**

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 20/08/2018

Presidente da Câmara

Aprovado em <u>20/08/2018</u>	discussão:
P. <u>Anomimidade</u>	
Sala das Sessões em <u>20/08/2018</u>	
O Presidente	

A Sanção

Sala das Sessões em 20/08/2018

O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

As linhas com cerol, linhas chilenas e outras substâncias cortantes para soltar papagaios, pipas e congêneres levaram muitas pessoas aos prontos socorros, inclusive com mortes.

Porém, o cerol tem perdido espaço para um produto conhecido como "linha chilena", uma mistura de madeira, com óxido de alumínio, silício e quartzo moído, muito mais potente que o cerol, e representa um risco à vida das pessoas.

Os acidentes mais comuns envolvem cortes de gravidade variáveis, podendo levar a óbito, principalmente de motociclistas, ciclistas e pedestres, que se expõem a um grande risco sem saber que podem até morrer.

Conforme informações da Polícia Militar, a "linha chilena" tem poder de corte quatro vezes maior do que um fio com cerol, sendo muito mais grave qualquer acidente com tal substância.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Iturama-MG, 14 de Agosto de 2018.


Carlos Alberto Correa da Silva - Carlito
Vereador